



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 8º andar - Bairro: Centro (atendimento prioritariamente pelo e-mail e
balcão virtual) - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-8584 - <https://www.trf2.jus.br/jf2/balcao-virtual> -
Email: 08vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127766-08.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLINICA NAZARIO R9 E PARTICIPACOES LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Defiro, com fundamento nos artigos 879, I, e 880, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado nos autos, matrícula nº336.278, do 9ºRGI/RJ - apto 107, bloco 2, do nº 99 da Avenida Jaime Poggi, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

Para os fins do art. 880, § 1º, do CPC, fixo o prazo para alienação, forma de publicidade, preço mínimo, condições de pagamento e comissão de corretagem os apontados na petição do evento 50, salientando apenas que o preço mínimo para a alienação será o correspondente a 75% do valor que vier a constar do laudo de avaliação a ser lavrado por oficial de justiça em cumprimento à determinação do parágrafo seguinte.

Pelo exposto, dê-se ciência às partes, por 15 dias, da presente decisão, observando, oportunamente, o determinada no art. 889 do CPC/2015.

Não havendo manifestação que impeça a alienação nos termos do art. 879, I, do CPC, SUSPENDA-SE a presente Execução Fiscal pelo prazo apontado pela Exequente (360 dias), cabendo às partes informar imediatamente nos autos qualquer fato acerca da referida alienação.

Documento eletrônico assinado por **LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018494721v3** e do código CRC **73835cd6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA

Data e Hora: 24/02/2026, às 15:58:06
